



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 91 DE 07 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre alteração de Fiscal Substituto do contrato nº 28/2019 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **NATALI BARBOSA CARALO**, matrícula **SIAPÉ nº 2390360**, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, da execução do **Contrato nº 28/2019**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a **Contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ISABEL APARECIDA SOUZA MIRANDA**, matrícula **SIAPÉ nº 1158869**, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **SUPLENTE**, da execução do **Contrato nº 28/2019**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a **Contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

**Art. 3º.** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e

fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017** e **Portaria nº 181/2018**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 07/07/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1245369** e o código CRC **34F46940**.

23212.001085/2022-77

1245369v1